



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO  
DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ELECTRICIDADE  
CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E.P.E.

Ata n.º 1

Ào décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas, nas instalações do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, em Penafiel, reuniu o júri composto pelo Técnico Vasco Ribeiro, Diretor do Serviço de Instalações e Equipamentos e do Serviço de Logística, na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Martins, Técnico Superior do Serviço de Instalações e Equipamentos e Julieta Silva, Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de primeiro e segundo vogal, respectivamente, para definição e aprovação dos critérios de apreciação e ponderação dos factores de avaliação, bem como do sistema de classificação final a aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Os métodos de selecção a aplicar são:

- Avaliação curricular (AC), ao qual se atribui a pontuação máxima de sessenta e cinco (65) valores;
- Entrevista profissional de selecção (EPS), à qual se atribui uma pontuação máxima de trinta e cinco (35) valores.

Por cada método de selecção serão aplicados, por cada área, os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos factores de avaliação:

1. Avaliação curricular (AC) – Avaliada com uma pontuação máxima de 65 pontos.

Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a formação académica de base, a experiência profissional, e a formação profissional complementar realizada em função do tipo de funções a exercer. A avaliação curricular é, pois, aferida através dos seguintes critérios:

1.1 Formação Académica (FA) – Avaliada com uma pontuação máxima de 45 valores através dos seguintes sub-critérios

1.1.1 Certificado de Electricista de Instalações e/ou Carteira profissional electricista:

1.1.1.1 Sim – 40 valores;

1.1.1.2 Não – 0 valores; (Excluído)

1.1.2 Certificado de Técnico de Energias Renováveis - Sistemas solares

1.1.2.1 Sim – 5 valores;

1.1.2.2 Não – 1 valor;

1.2 Experiência Profissional (EP) – avaliada com uma pontuação máxima de 10 valores através dos seguintes sub-critérios

1.2.1 Anos de exercício de actividade laboral

1.2.1.1 Superiores a 5 anos – 10 valores;

1.2.1.2 Anos de exercício de actividade laboral superiores a 1 anos e inferiores a 5 anos – 5 valores;

1.2.1.3 Anos de exercício de actividade laboral inferior a 1 ano – 1 valor.

1.3 Formação Profissional Complementar (FPC) - Avaliada com uma pontuação máxima de 10 valores obtidos através da soma das acções de formação valorizadas através do seguinte critério, até o máximo de 10 valores.

1.3.1 Cursos relevantes para a função com a duração igual ou superior a 80 horas – 1 valor por cada curso;

1.3.2 Cursos / Acções de formação relevantes para a função com duração igual ou superior a 8 horas - 0,25 valor por acção;

2 Entrevista Profissional de Selecção (EPS) – Avaliada com uma pontuação máxima de 35 Valores.

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, os conhecimentos demonstrados ao nível dos equipamentos e sistemas elétricos mais relevantes para o correcto funcionamento das unidades hospitalares, a demonstração de um conjunto de competências relevantes para o adequado funcionamento da unidade organizacional, bem como a atitude e motivação para o novo desafio profissional. A entrevista profissional de selecção, que visa avaliar o comportamento das pessoas em um certo ambiente, através da interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. A avaliação da Entrevista Profissional de Selecção será efectuada através dos seguintes sub-critérios:

2.1 Conhecimento do Sistema eléctrico (CSE) - avaliada com uma pontuação máxima de 10 valores através dos seguintes sub-critérios

2.1.1 Conhecimento Equipamentos de medida – 2,5 valores;

2.1.2 Funcionamento com o Multímetro – 2,5 valores;

2.1.3 Quadro Geral de Baixa Tensão – 2,5 valores;

2.1.4 Interpretação esquemas eléctricos – 2,5 valores;

2.2 Conhecimentos e competências demonstradas (CCD) - avaliada com uma pontuação máxima de 15 valores através dos seguintes sub-critérios

2.2.1 Conhecimentos do Sistema Nacional de Saúde – 1,5 valores;

2.2.2 Conhecimento do CHTS - 1,5 valores;

2.2.3 Conhecimento de um Serviço de Instalações e Equipamentos - 1,5 valores;

- 2.2.4 Trabalho de equipa e cooperação - 1,5 valores;
- 2.2.5 Organização e método de trabalho - 1,5 valores;
- 2.2.6 Adaptação e melhoria contínua - 1,5 valores;
- 2.2.7 Responsabilidade e compromisso com o serviço - 1,5 valores;
- 2.2.8 Monitorização e controlo de atividade - 1,5 valores;
- 2.2.9 Relacionamento interpessoal - 1,5 valores;
- 2.2.10 Capacidade de comunicação - 1,5 valores;

2.3 Atitude e Motivação (AM) – avaliada com uma pontuação máxima de 10 valores através dos seguintes sub-critérios

- 2.3.1 Atitude e motivação excelentes – 10 valores
- 2.3.2 Atitude e motivação muito adequadas – 8 valores
- 2.3.3 Atitude e motivação adequadas – 6 valores
- 2.3.4 Atitude pouco adequada/pouca motivação – 3 valores
- 2.3.5 Atitude desadequada e ausência de motivação – 1 valores

Os candidatos serão seriados em função da pontuação obtida pela soma dos valores obtidos em cada um dos sub-critérios definidos.


Em caso de empate na pontuação final os candidatos serão desempatados em função da pontuação obtida nos seguintes critérios:

- 1º Critério de Desempate - Conhecimentos e competências demonstradas (CCD)
- 2º Critério de Desempate - Conhecimentos do Sistema Elétrico (CSE)
- 3º Critério de Desempate - Experiência Profissional (EP)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta.

Penafiel, 14 de setembro de 2020

Presidente do Júri, Vasco Ribeiro



---

1º Vogal, Pedro Martins



---

2º Vogal, Julieta Silva



---